

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 180/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0125064-8)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: RETI-RATIFICAÇÃO do Plano de trabalho e Orçamentário, do anexo II e do Anexo V que acompanharam o Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G, visando a separação da unidade orçamentária HD Butantã Convencional, em HD Butantã – Bloco Clínico e HD Butantã – Bloco Cirúrgico, em conformidade com as orientações de SMS, e RETI-RATIFICAÇÃO do Anexo V que acompanhou o Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G, em relação à Unidade: UBS VI. Borges, por conter informações equivocadas em relação ao dimensionamento de RH da categoria profissional Auxiliar de Saúde Bucal, em conformidade com o Ofício nº 330/2024-SPDM, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24,



PUBLICADO
DOM 07/03/25 - 06.62



inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016–SMS.G**, de acordo Despacho Autorizatório assinado em 13 de janeiro de 2025 e publicado em DOC/SP 14/01/2025, pág.110, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo de aditamento tem como objetivo a RETI-RATIFICAÇÃO do Plano de trabalho e Orçamentário, do anexo II e do Anexo V que acompanharam o Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G, visando a separação da unidade orçamentária HD Butantã Convencional, em HD Butantã – Bloco Clínico e HD Butantã – Bloco Cirúrgico, em conformidade com as orientações de SMS, e RETI-RATIFICAÇÃO do Anexo V que acompanhou o Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G, em relação à Unidade: UBS VI. Borges, por conter informações equivocadas em relação ao dimensionamento de RH da categoria profissional Auxiliar de Saúde Bucal, em conformidade com o Ofício nº 330/2024-SPDM, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.

1.2 A linha de serviço HD Butantã do Plano Orçamentário apresentado no Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G no valor global mensal estimado de R\$ 2.439.143,68 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) passa a ser apresentada como HD Butantã-Bloco Clínico no valor global mensal estimado de R\$ 548.528,78 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) e HD Butantã-Bloco Cirúrgico no valor global mensal estimado de R\$ 1.890.614,90 (um milhão, oitocentos e noventa mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos).

1.3 A linha de serviço HD Butantã que compõe a Modalidade de Atenção Especializada e Redes Temáticas no Anexo II apresentado no Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G, passa a ser dividido em HD Butantã-Bloco Clínico e HD Butantã-Bloco Cirúrgico, com 1,95% e 6,73% de representatividade sobre o custeio mensal, respectivamente, conforme Anexo II do presente Termo Aditivo.

1.4 O dimensionamento de RH e quadro de metas do HD Butantã apresentado no Anexo V do Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G, passa a valer de forma separada, como HD Butantã-Bloco Clínico e HD Butantã-Bloco Cirúrgico, conforme Anexo V do presente Termo Aditivo.

1.5 O dimensionamento de RH e quadro de metas da UBS VI. Borges apresentado no Anexo V do Termo Aditivo nº 165/2024-SMS.G passa a valer conforme Anexo V do presente Termo Aditivo



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

2.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

Ronaldo Ramos Laranjeira

DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rodolfo César Muniz e Souza

NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

João Ladislau Rosa

NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**
RG: [REDACTED]



HOSPITAL DIA

HOSPITAL DIA BUTANTÃ - CLÍNICO						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Infectologista	10	1	0	1	Consulta médica	120
Médico Tocoginecologista (endometriose)	4	1	0	1	Consulta médica	48
Médico Tocoginecologista (Pré-Natal de Alto Risco) *	12	2	0	2		
Médico Otorrinolaringologista	12	2	0	2	Consulta médica	288
Fonoaudiólogo	30	1	0	1	Avaliação audiométrica completa	160
Serviço de Mastologia					Consulta de Mastologia	96
					Nodulesctomia	28
					Biópsias de Mama	25
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	30	3	0	3		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Analista de Suporte Júnior	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5		
Auxiliar de Almoxarifado	30	2	0	2		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8		
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Farmácia	36	4	0	4		
Coordenador Médico	30	1	0	1		
Eletricista	40	1	0	1		
Enfermeiro Estomaterapeuta	40	1	0	1		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Enfermeiro	30	4	0	4		
Farmacêutico	44	1	0	1		
Gerente Unidade	44	1	0	1		
Recepcionista	36	7	0	7		
Recepcionista	30	3	0	3		
Supervisor Administrativo	40	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1		
Técnico de Eletrônica	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	30	14	0	14		
TOTAL		72	0	72		

Observações:

* Profissional sem meta estabelecida devido a oscilação mensal da demanda no território x números necessários de consultas de retorno

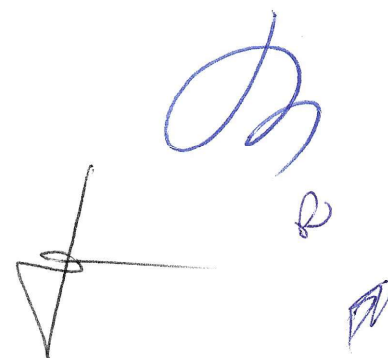
4 - Os exames de anatomia patológica e citopatológicas indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus pela contratada;

5 - Os agendamentos de exames disponibilizados devem prever percentual de absenteísmo, disponibilizando número de vagas maior;

6 - Os casos atendidos pela mastologia com diagnóstico de BIRADS 1 e 2 deverão ser devolvidos para acompanhamento na unidade básica de saúde. Os exames com categoria BIRADS 3 deverão permanecer na mastologia para elucidação diagnóstica. Os casos de categoria 4 e 5 deverão permanecer no serviço para diagnóstico anatomo-patológico e os casos positivos deverão ser encaminhados ao centro de oncomastologia;

7 - Todas as consultas, exames e cirurgias realizados deverão ser informados no sistema de informação vigente.

HOSPITAL DIA BUTANTÃ - CIRÚRGICO						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Bloco Cirúrgico					Pequenos Procedimentos	150
					Cirurgia Geral (Hérnia, vasectomia, hidroceli, cisto pilonidal)	200
					Cirurgia Ginecológica Laqueadura	120
					Cirurgia Ginecológica outras	30
					histerosopia cirúrgica	10
					histerosopia diagnóstica	30
					Procedimentos Dermatológicos	360



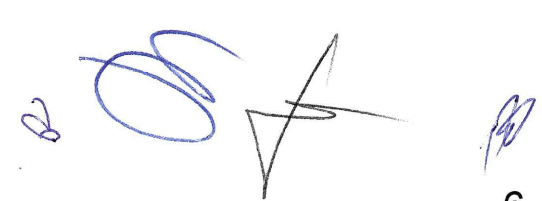
Equipe Administrativa/Apoio				
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar de Equipamentos Médicos Diurno	36	3	0	3
Auxiliar de Equipamentos Médicos Noturno	36	3	0	3
Copeiro	36	4	0	4
Copeiro Noturno	36	3	0	3
Eletricista Diurno	36	2	0	2
Eletricista Noturno	36	3	0	3
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro SCIH	40	1	0	1
Enfermeiro Noturno	36	5	0	5
Farmacêutico Diurno	36	2	0	2
Farmacêutico Noturno	36	3	0	3
Nutricionista	40	1	0	1
Recepcionista	36	6	0	6
Técnico de Enfermagem	36	12	0	12
Técnico de Enfermagem Noturno	36	7	0	7
Técnico de Farmácia	36	3	0	3
TOTAL		70	0	70

Observações:

- 1 - A carga horária das especialidades cirúrgicas contempla a realização de consultas de captação, consultas de avaliação pré e pós-operatória;
- 2 - As especialidades cirúrgicas serão pactuadas com o território de acordo com a necessidade em reuniões trimestrais entre Supervisão/Coordenadoria/Regulação e Parceira;
- 3 - A contratada deverá prever recursos humanos, materiais (não padronizadas pela SMS) e demais despesas para a realização de cirurgias, dos exames laudados na quantidade solicitada, inclusive o descarte de resíduos sólidos;
- 7 - Todas as consultas, exames e cirurgias realizados deverão ser informados no sistema de Informação vigente.

UBS TRADICIONAL

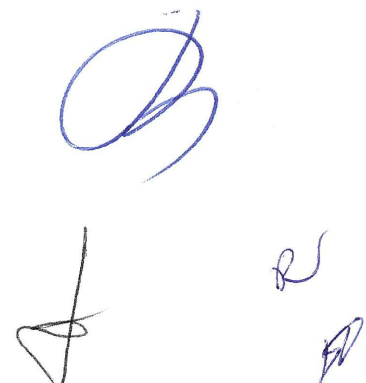
UBS VILA BORGES						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Generalista PMMB *	44	1	1	0	Consulta médica	374
					Consulta/Atendimento Domiciliar	14
Médico Clínico	20	2	1	1	Consulta médica	528
Médico Generalista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Generalista	40	2	0	2	Consulta médica	1056
Médico Pediatra	20	1	1	0	Consulta médica	264
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Enfermeiro	40	6	0	6	Consulta de enfermagem	864
					Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0	Visita domiciliar	10
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita domiciliar	140
ESB I						
Cirurgião Dentista	20	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	13
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	1	2	TI Prótese	4
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0	Consultas/Atendimentos	87
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	110
					Grupo	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10



Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Gerente Unidade	40	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Farmácia	30	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	1	0
TOTAL		64	7	57

Observação:

* Meta compatível com a CH do médico PMMB 36 horas em assistência ambulatorial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Ofício nº 438/2024.

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

À
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.
Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dr. Victor Di Donato Marques
Supervisor de Saúde

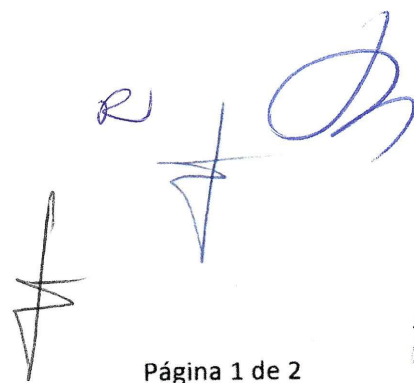
Ref.: Retificação - Plano Orçamentário de Custeio – Hospital Dia Butantã - Contrato de Gestão nº R022/2016

Encaminhamos conforme orientações desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, Plano Orçamentário de Custeio de manutenção do Hospital Dia Butantã, considerando a separação em blocos sendo, **Bloco Cirúrgico e Bloco Clínico**, para prosseguimento do processo de aditamento de retificação do Termo Aditivo nº165/2024, considerando o período de **setembro/2024 a fevereiro/2025**, totalizando o valor de **R\$ 14.634.862,08 (Quatorze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos)**, conforme composição de desembolso abaixo:

DESCRIÇÃO		set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL (R\$)
HOSPITAL DIA BUTANTÃ (BLOCO CIRURGICO E BLOCO CLINICO)	Custeio	R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 14.634.862,08
TOTAL		R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 14.634.862,08

Relação de documentos anexos:

- Plano Orçamentário de Custeio – Pág. 01 a 03;
- Dimensionamento de Recursos Humanos – 01 a 02.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

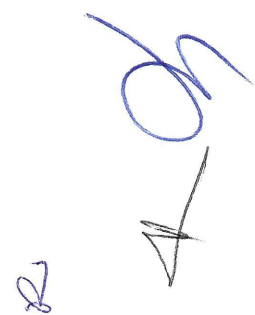
Ofício nº 438/2024.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE: HOSPITAL DIA BUTANTÁ
HOSPITAL DIA, BLOCO CIRURGICO

DESCRIÇÃO	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ 456.106,15	R\$ 456.106,15	R\$ 456.106,15	R\$ 456.106,15	R\$ 456.106,15	R\$ 456.106,15	R\$ 2.736.636,92
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 297.464,66	R\$ 297.464,66	R\$ 297.464,66	R\$ 297.464,66	R\$ 297.464,66	R\$ 297.464,66	R\$ 1.784.787,94
01.02 - Benefícios	R\$ 50.975,80	R\$ 50.975,80	R\$ 50.975,80	R\$ 50.975,80	R\$ 50.975,80	R\$ 50.975,80	R\$ 305.854,80
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 26.771,82	R\$ 26.771,82	R\$ 26.771,82	R\$ 26.771,82	R\$ 26.771,82	R\$ 26.771,82	R\$ 160.630,92
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 80.893,88	R\$ 80.893,88	R\$ 80.893,88	R\$ 80.893,88	R\$ 80.893,88	R\$ 80.893,88	R\$ 485.363,27
02. Materiais de Consumo	R\$ 37.206,13	R\$ 37.206,13	R\$ 37.206,13	R\$ 37.206,13	R\$ 37.206,13	R\$ 37.206,13	R\$ 223.236,80
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 29.427,22	R\$ 29.427,22	R\$ 29.427,22	R\$ 29.427,22	R\$ 29.427,22	R\$ 29.427,22	R\$ 176.563,31
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ 1.844,34	R\$ 1.844,34	R\$ 1.844,34	R\$ 1.844,34	R\$ 1.844,34	R\$ 1.844,34	R\$ 11.066,01
02.06 - Combustíveis	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 1.723,68	R\$ 1.723,68	R\$ 1.723,68	R\$ 1.723,68	R\$ 1.723,68	R\$ 1.723,68	R\$ 10.342,08
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 832,00	R\$ 4.992,00
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.808,90	R\$ 2.808,90	R\$ 2.808,90	R\$ 2.808,90	R\$ 2.808,90	R\$ 2.808,90	R\$ 16.853,40
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 127.440,88	R\$ 127.440,88	R\$ 127.440,88	R\$ 127.440,88	R\$ 127.440,88	R\$ 127.440,88	R\$ 764.645,28
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 97.440,88	R\$ 97.440,88	R\$ 97.440,88	R\$ 97.440,88	R\$ 97.440,88	R\$ 97.440,88	R\$ 584.645,28
04. Serviços Terceirizados	R\$ 1.269.861,73	R\$ 1.269.861,73	R\$ 1.269.861,73	R\$ 1.269.861,73	R\$ 1.269.861,73	R\$ 1.269.861,73	R\$ 7.619.170,37
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 2.662,41	R\$ 2.662,41	R\$ 2.662,41	R\$ 2.662,41	R\$ 2.662,41	R\$ 2.662,41	R\$ 15.974,43
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00	R\$ 16.224,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 1.053,07	R\$ 1.053,07	R\$ 1.053,07	R\$ 1.053,07	R\$ 1.053,07	R\$ 1.053,07	R\$ 6.318,42
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 24.819,57	R\$ 24.819,57	R\$ 24.819,57	R\$ 24.819,57	R\$ 24.819,57	R\$ 24.819,57	R\$ 148.917,39
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 30.604,31	R\$ 30.604,31	R\$ 30.604,31	R\$ 30.604,31	R\$ 30.604,31	R\$ 30.604,31	R\$ 183.625,86
04.06 - Lavanderia	R\$ 39.716,45	R\$ 39.716,45	R\$ 39.716,45	R\$ 39.716,45	R\$ 39.716,45	R\$ 39.716,45	R\$ 238.298,70
04.07 - SND	R\$ 19.554,00	R\$ 19.554,00	R\$ 19.554,00	R\$ 19.554,00	R\$ 19.554,00	R\$ 19.554,00	R\$ 117.324,00
04.08 - Serviços de remoção	R\$ 1.106,10	R\$ 1.106,10	R\$ 1.106,10	R\$ 1.106,10	R\$ 1.106,10	R\$ 1.106,10	R\$ 6.636,60
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 532,48	R\$ 532,48	R\$ 532,48	R\$ 532,48	R\$ 532,48	R\$ 532,48	R\$ 3.194,88
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ 92,04	R\$ 92,04	R\$ 92,04	R\$ 92,04	R\$ 92,04	R\$ 92,04	R\$ 552,24
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 1.021.738,87	R\$ 1.021.738,87	R\$ 1.021.738,87	R\$ 1.021.738,87	R\$ 1.021.738,87	R\$ 1.021.738,87	R\$ 6.130.433,21
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 7.620,50	R\$ 7.620,50	R\$ 7.620,50	R\$ 7.620,50	R\$ 7.620,50	R\$ 7.620,50	R\$ 45.722,97
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 3.677,44	R\$ 3.677,44	R\$ 3.677,44	R\$ 3.677,44	R\$ 3.677,44	R\$ 3.677,44	R\$ 22.064,64
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00	R\$ 41.880,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 83.100,00	R\$ 83.100,00	R\$ 83.100,00	R\$ 83.100,00	R\$ 83.100,00	R\$ 83.100,00	R\$ 498.600,00
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 1.390,23	R\$ 1.390,23	R\$ 1.390,23	R\$ 1.390,23	R\$ 1.390,23	R\$ 1.390,23	R\$ 8.341,38
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 14.397,05	R\$ 14.397,05	R\$ 14.397,05	R\$ 14.397,05	R\$ 14.397,05	R\$ 14.397,05	R\$ 86.382,30
04.23 - Energia	R\$ 8.113,23	R\$ 8.113,23	R\$ 8.113,23	R\$ 8.113,23	R\$ 8.113,23	R\$ 8.113,23	R\$ 48.679,35
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.890.614,90	R\$ 1.890.614,90	R\$ 1.890.614,90	R\$ 1.890.614,90	R\$ 1.890.614,90	R\$ 1.890.614,90	R\$ 11.343.689,38

NOME:
CARGO:

ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

UNIDADE: HOSPITAL DIA BUTANTÁ
HOSPITAL DIA_BLOCO CLINICO

DESCRIÇÃO	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ 457.624,42	R\$ 457.624,42	R\$ 457.624,42	R\$ 457.624,42	R\$ 457.624,42	R\$ 457.624,42	R\$ 2.745.746,53
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 306.200,31	R\$ 306.200,31	R\$ 306.200,31	R\$ 306.200,31	R\$ 306.200,31	R\$ 306.200,31	R\$ 1.837.201,85
01.02 - Benefícios	R\$ 41.583,42	R\$ 41.583,42	R\$ 41.583,42	R\$ 41.583,42	R\$ 41.583,42	R\$ 41.583,42	R\$ 249.500,50
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 27.558,03	R\$ 27.558,03	R\$ 27.558,03	R\$ 27.558,03	R\$ 27.558,03	R\$ 27.558,03	R\$ 166.348,17
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 82.282,67	R\$ 82.282,67	R\$ 82.282,67	R\$ 82.282,67	R\$ 82.282,67	R\$ 82.282,67	R\$ 493.696,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 1.973,74	R\$ 1.973,74	R\$ 1.973,74	R\$ 1.973,74	R\$ 1.973,74	R\$ 1.973,74	R\$ 11.842,44
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ 461,08	R\$ 461,08	R\$ 461,08	R\$ 461,08	R\$ 461,08	R\$ 461,08	R\$ 2.766,48
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 1.304,66	R\$ 1.304,66	R\$ 1.304,66	R\$ 1.304,66	R\$ 1.304,66	R\$ 1.304,66	R\$ 7.827,96
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 208,00	R\$ 208,00	R\$ 208,00	R\$ 208,00	R\$ 208,00	R\$ 208,00	R\$ 1.248,00
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$ 88.930,62	R\$ 88.930,62	R\$ 88.930,62	R\$ 88.930,62	R\$ 88.930,62	R\$ 88.930,62	R\$ 533.583,73
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 665,60	R\$ 665,60	R\$ 665,60	R\$ 665,60	R\$ 665,60	R\$ 665,60	R\$ 3.993,60
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 676,00	R\$ 4.056,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 2.889,33	R\$ 2.889,33	R\$ 2.889,33	R\$ 2.889,33	R\$ 2.889,33	R\$ 2.889,33	R\$ 17.335,97
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 6.204,89	R\$ 6.204,89	R\$ 6.204,89	R\$ 6.204,89	R\$ 6.204,89	R\$ 6.204,89	R\$ 37.229,34
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 31.834,43	R\$ 31.834,43	R\$ 31.834,43	R\$ 31.834,43	R\$ 31.834,43	R\$ 31.834,43	R\$ 191.006,58
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 133,12	R\$ 133,12	R\$ 133,12	R\$ 133,12	R\$ 133,12	R\$ 133,12	R\$ 798,72
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 138,84	R\$ 138,84	R\$ 138,84	R\$ 138,84	R\$ 138,84	R\$ 138,84	R\$ 833,06
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ 23,01	R\$ 23,01	R\$ 23,01	R\$ 23,01	R\$ 23,01	R\$ 23,01	R\$ 138,06
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 21.480,90	R\$ 21.480,90	R\$ 21.480,90	R\$ 21.480,90	R\$ 21.480,90	R\$ 21.480,90	R\$ 128.885,40
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 919,36	R\$ 919,36	R\$ 919,36	R\$ 919,36	R\$ 919,36	R\$ 919,36	R\$ 5.516,16
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 4.714,47	R\$ 4.714,47	R\$ 4.714,47	R\$ 4.714,47	R\$ 4.714,47	R\$ 4.714,47	R\$ 28.286,81
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 4.882,91	R\$ 4.882,91	R\$ 4.882,91	R\$ 4.882,91	R\$ 4.882,91	R\$ 4.882,91	R\$ 29.297,46
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 5.979,09	R\$ 5.979,09	R\$ 5.979,09	R\$ 5.979,09	R\$ 5.979,09	R\$ 5.979,09	R\$ 35.874,54
04.23 - Energia	R\$ 8.279,47	R\$ 8.279,47	R\$ 8.279,47	R\$ 8.279,47	R\$ 8.279,47	R\$ 8.279,47	R\$ 49.676,82
04.24 - Telefonia	R\$ 109,20	R\$ 109,20	R\$ 109,20	R\$ 109,20	R\$ 109,20	R\$ 109,20	R\$ 655,20
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 548.528,78	R\$ 548.528,78	R\$ 548.528,78	R\$ 548.528,78	R\$ 548.528,78	R\$ 548.528,78	R\$ 3.291.172,70

NOME:
CARGO:

ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

HOSPITAL DIA BUTANTÃ

DESCRIÇÃO	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL (R\$)
1. Pessoal e Reflexo	R\$ 913.730,57	R\$ 913.730,57	R\$ 913.730,57	R\$ 913.730,57	R\$ 913.730,57	R\$ 913.730,57	R\$ 5.482.383,45
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 603.664,97	R\$ 603.664,97	R\$ 603.664,97	R\$ 603.664,97	R\$ 603.664,97	R\$ 603.664,97	R\$ 3.621.989,79
01.02 - Benefícios	R\$ 92.559,22	R\$ 92.559,22	R\$ 92.559,22	R\$ 92.559,22	R\$ 92.559,22	R\$ 92.559,22	R\$ 555.355,30
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 54.329,85	R\$ 54.329,85	R\$ 54.329,85	R\$ 54.329,85	R\$ 54.329,85	R\$ 54.329,85	R\$ 325.979,09
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 163.176,54	R\$ 163.176,54	R\$ 163.176,54	R\$ 163.176,54	R\$ 163.176,54	R\$ 163.176,54	R\$ 979.059,26
02. Materiais de Consumo	R\$ 39.179,87	R\$ 39.179,87	R\$ 39.179,87	R\$ 39.179,87	R\$ 39.179,87	R\$ 39.179,87	R\$ 235.079,24
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 29.427,22	R\$ 29.427,22	R\$ 29.427,22	R\$ 29.427,22	R\$ 29.427,22	R\$ 29.427,22	R\$ 176.563,31
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
02.05 - Material de Escritório	R\$ 2.305,42	R\$ 2.305,42	R\$ 2.305,42	R\$ 2.305,42	R\$ 2.305,42	R\$ 2.305,42	R\$ 13.832,49
02.06 - Combustíveis	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 3.028,34	R\$ 3.028,34	R\$ 3.028,34	R\$ 3.028,34	R\$ 3.028,34	R\$ 3.028,34	R\$ 18.170,04
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.808,90	R\$ 2.808,90	R\$ 2.808,90	R\$ 2.808,90	R\$ 2.808,90	R\$ 2.808,90	R\$ 16.853,40
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 127.440,88	R\$ 127.440,88	R\$ 127.440,88	R\$ 127.440,88	R\$ 127.440,88	R\$ 127.440,88	R\$ 764.645,28
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 97.440,88	R\$ 97.440,88	R\$ 97.440,88	R\$ 97.440,88	R\$ 97.440,88	R\$ 97.440,88	R\$ 584.645,28
04. Serviços Terceirizados	R\$ 1.358.792,35	R\$ 1.358.792,35	R\$ 1.358.792,35	R\$ 1.358.792,35	R\$ 1.358.792,35	R\$ 1.358.792,35	R\$ 8.152.754,11
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 3.328,01	R\$ 3.328,01	R\$ 3.328,01	R\$ 3.328,01	R\$ 3.328,01	R\$ 3.328,01	R\$ 19.968,03
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,00	R\$ 20.280,00
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 3.942,40	R\$ 3.942,40	R\$ 3.942,40	R\$ 3.942,40	R\$ 3.942,40	R\$ 3.942,40	R\$ 23.654,39
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 31.024,46	R\$ 31.024,46	R\$ 31.024,46	R\$ 31.024,46	R\$ 31.024,46	R\$ 31.024,46	R\$ 186.146,73
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ 62.438,74	R\$ 62.438,74	R\$ 62.438,74	R\$ 62.438,74	R\$ 62.438,74	R\$ 62.438,74	R\$ 374.632,44
04.06 - Lavanderia	R\$ 39.716,45	R\$ 39.716,45	R\$ 39.716,45	R\$ 39.716,45	R\$ 39.716,45	R\$ 39.716,45	R\$ 238.298,70
04.07 - SMD	R\$ 19.554,00	R\$ 19.554,00	R\$ 19.554,00	R\$ 19.554,00	R\$ 19.554,00	R\$ 19.554,00	R\$ 117.324,00
04.08 - Serviços de remoção	R\$ 1.106,10	R\$ 1.106,10	R\$ 1.106,10	R\$ 1.106,10	R\$ 1.106,10	R\$ 1.106,10	R\$ 6.636,60
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 665,60	R\$ 665,60	R\$ 665,60	R\$ 665,60	R\$ 665,60	R\$ 665,60	R\$ 3.993,60
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 138,84	R\$ 138,84	R\$ 138,84	R\$ 138,84	R\$ 138,84	R\$ 138,84	R\$ 833,06
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ 115,05	R\$ 115,05	R\$ 115,05	R\$ 115,05	R\$ 115,05	R\$ 115,05	R\$ 690,30
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 1.043.219,77	R\$ 1.043.219,77	R\$ 1.043.219,77	R\$ 1.043.219,77	R\$ 1.043.219,77	R\$ 1.043.219,77	R\$ 6.259.318,61
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 7.620,50	R\$ 7.620,50	R\$ 7.620,50	R\$ 7.620,50	R\$ 7.620,50	R\$ 7.620,50	R\$ 45.722,97
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 4.596,80	R\$ 4.596,80	R\$ 4.596,80	R\$ 4.596,80	R\$ 4.596,80	R\$ 4.596,80	R\$ 27.580,80
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 11.694,47	R\$ 11.694,47	R\$ 11.694,47	R\$ 11.694,47	R\$ 11.694,47	R\$ 11.694,47	R\$ 70.166,81
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 83.100,00	R\$ 83.100,00	R\$ 83.100,00	R\$ 83.100,00	R\$ 83.100,00	R\$ 83.100,00	R\$ 498.600,00
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 6.273,14	R\$ 6.273,14	R\$ 6.273,14	R\$ 6.273,14	R\$ 6.273,14	R\$ 6.273,14	R\$ 37.638,84
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 20.376,14	R\$ 20.376,14	R\$ 20.376,14	R\$ 20.376,14	R\$ 20.376,14	R\$ 20.376,14	R\$ 122.256,84
04.23 - Energia	R\$ 16.392,70	R\$ 16.392,70	R\$ 16.392,70	R\$ 16.392,70	R\$ 16.392,70	R\$ 16.392,70	R\$ 98.356,17
04.24 - Telefonia	R\$ 109,20	R\$ 109,20	R\$ 109,20	R\$ 109,20	R\$ 109,20	R\$ 109,20	R\$ 655,20
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 2.439.143,68	R\$ 14.634.862,08

NOME:
CARGO:

ANEXO VII

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: HD BUTANTÃ
HOSPITAL DIA_CLINICO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ Carga Horária Semanal	Necessário/ Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Aprendiz	30	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Analista de Suporte Junior	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Almoarifado	30	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Eletricista	40	1	0	1
Enfermeiro Estomaterapeuta	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	30	4	0	4
Farmacêutico	44	1	0	1
Fonoaudiologo	30	1	0	1
Gerente	44	1	0	1
Médico Infectologista	10	1	0	1
Médico Tocoginecologista	4	1	0	1
Médico Tocoginecologista	12	2	0	2
Médico Otorrinolaringologista	12	2	0	2
Recepcionista	36	7	0	7
Recepcionista	30	3	0	3
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico Eletrônica	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	30	14	0	14
TOTAL		72	0	72


NOVAS AÇÕES

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: HOSPITAL DIA BUTANTÃ 24 HORAS

HOSPITAL DIA - CIRÚRGICO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ carga horária semanal	Necessário/C ompleto	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Auxiliar de Apoio Administrativo Noturno	36	6	0	6
Auxiliar de Equipamentos Médicos Diurno	36	3	0	3
Auxiliar de Equipamentos Médicos Noturno	36	3	0	3
Copeiro	36	4	0	4
Copeiro Noturno	36	3	0	3
Eletricista	36	2	0	2
Eletricista Noturno	36	3	0	3
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro SCIH	40	1	0	1
Enfermeiro Noturno	36	5	0	5
Farmacêutico Diurno	36	2	0	2
Farmacêutico Noturno	36	3	0	3
Nutricionista	40	1	0	1
Recepcionista	36	6	0	6
Técnico de Enfermagem	36	12	0	12
Técnico de Enfermagem Noturno	36	7	0	7
Técnico de Farmácia	36	3	0	3
TOTAL		70	0	70



Ofício nº 330/2024

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

À

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO

Dra. Regiane de Santana Piva

Coordenadora de Saúde

C/C.

Supervisão Técnica de Saúde - STS

Dr. Victor Di Donato Marques

Supervisor de Saúde


Assunto: ERRATA do Ofício 319/2024 – Ref. Plano de Trabalho Manutenção setembro/2024 a fevereiro/2025 – RASTS Butantã – Contrato Gestão R022/2016

Prezados,

A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, associação civil sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0069-80, com endereço na Rua Alvarenga nº 2100 – CEP 05509-005 - Butantã – São Paulo – SP, por seu representante que esta subscreve, ao ensejo de retificar o **Ofício 319/2024** – referente ao Plano de Trabalho Manutenção Setembro/2024 a Fevereiro/2025 – CG R022/2016, protocolado nesta Coordenadoria em 04/09/2024, devido a equívoco no dimensionamento de recursos humanos da **UBS Vila Borges**, categoria auxiliar de saúde bucal 30h, para fazer constar a redução de 1 auxiliar de saúde bucal (ASB). Ressaltamos que ele não consta na planilha orçamentária.

Onde se lê:


Auxiliar de Saúde Bucal – Necessário Completo 4 - A contratar 3

 OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina				
ANEXO VII				
DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA BORGES				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ Carga Horária Semanal	Necessário/ Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Auxiliar Saúde Bucal	30	4	1	3

Ofício nº 330/2024

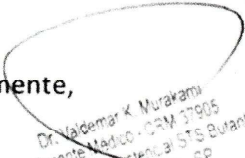
Leia-se:

Auxiliar de Saúde Bucal – Necessário Completo 3 - A contratar 2

 OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina				
ANEXO VII				
DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA BORGES				
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/ Carga Horária Semanal	Necessário/ Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Auxiliar Saúde Bucal	30	3	1	2

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico

Dr. Valdemar K. Murakami
Gerente Técnico - CRM 37905
Cidade de São Paulo - SP